



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

ATO TRT SGP N.º 95, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Regulamenta o mapeamento do processo de "Elaboração do Plano Anual de Aquisições e Contratações - PAAC", no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante no Protocolo TRT n.º 000-07455/2020,

considerando o art. 3º da Resolução 70/2009 - CNJ, de 18 de março de 2009, que determina que a Assessoria de Gestão Estratégica dos Tribunais atue na área de otimização de processos de trabalho;

considerando que o Tribunal já institucionalizou a metodologia de Gestão de Processos através do Ato TRT GP n.º 308/2015;

considerando a importância da padronização de procedimentos de trabalho, refletida no Plano Estratégico deste Tribunal no Projeto "Gestão de processos Administrativos/Judiciários 2020";

considerando a necessidade de atualização e otimização dos procedimentos referentes ao processo administrativo de elaboração do Plano Anual de Aquisições e Contratações, conforme deliberação contida na Ata da 1ª Reunião do Comitê de Governança Institucional/2020 deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o mapeamento do processo "Elaboração do Plano Anual de Aquisições e Contratações - PAAC", no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 2º O processo "Elaboração do Plano Anual de Aquisições e Contratações - PAAC" tem a finalidade de definir o Planejamento das aquisições e contratações para o período de um ano, visando promover a gestão orçamentária e financeira, aprimorar a governança e a gestão das contratações, e assegurar o alinhamento das práticas de governança e gestão com as prioridades e estratégias institucionais.

Art. 3º O processo "Elaboração do Plano Anual de Aquisições e Contratações - PAAC", passará a seguir o Fluxograma e o Procedimento Operacional Padrão - POP, inclusos nos Anexos I e II deste ato, atendendo as recomendações do Manual de Gestão de Processos de Trabalho do TRT 13ª Região.

Art. 4º O Fluxograma e o Procedimento Operacional Padrão - POP, além das demais informações do processo de "Elaboração do Plano Anual de Aquisições e Contratações - PAAC", estarão disponíveis no Portal da AGE, na página WikiAdm, do Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente

